

(K) PROTOCOLO 998130-156977

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
156.977	01

São Paulo, 20 de Janeiro de 2000

IMÓVEL: O apartamento nº 154, localizado no 15º andar ou 18º pavimento do "EDIFÍCIO ACADEMICO", Bloco "A", integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA EDUARDO PRADO, situado na Alameda Eduardo Prado, nº 170, no 35º Subdistrito Barra Funda, com a área total construída de 61,30 metros quadrados, sendo 26,93 metros quadrados de área útil, 24,37 metros quadrados de áreas comuns e 10,00 metros quadrados de áreas comuns de divisão não proporcional, equivalentes à 1 (uma) vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio, com direito a guarda de um veículo de passeio, com emprego de manobrista, correspondendo-lhe à fração ideal de 0,40608 no terreno do condomínio. Contribuinte nº 020.021.0267-8.

PROPRIETÁRIA: CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.955, 14º andar, CNPJ/MF nº 50.586.874/0001-40.

TÍTULO AQUISITIVO: R.06 em data de 18 de novembro de 1986 e R.07 em data de 17 de agosto de 1987 nas matrículas nºs 79.399 e 79.440, e, Av.04 e R.05 em data de 05 de novembro de 1990 na matrícula nº 108.669, deste Registro. O Escrevente autorizado, Edson Souza da Silva (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.01 - 156.977 - São Paulo, 20 de Janeiro de 2000.

TRANSMITENTE: CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada como proprietária. (CND do INSS nº 122931999-21606001, expedida em 04 de agosto de 1999, e em relação à Receita Federal: declaração de que o imóvel alienado não pertence ao ativo permanente da empresa).

ADQUIRENTE: EDISON FIORAVANTE, brasileiro, solteiro, médico, RG nº 14.297.710-X-SSP/SP, CPF/MF nº 123.320.518-80, domiciliado e residente nesta Capital, na Rua Frei Caneca,

(continua no verso)

matricula

156.977

ficha

01

verso

nº 277, aptº 10-I.

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 29 de setembro de 1999, do 9º Tabelião de Notas desta Capital, livro 6.618, página 395, apresentada a registro por certidão passada em 11 de janeiro de 2000.

VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). O Escrevente autorizado, [assinatura] (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.02 - 156.977 - São Paulo, 24 de Fevereiro de 2000.

TRANSMITENTE: EDISON FIORAVANTE, brasileiro, solteiro, médico, RG nº 14.297.710-X-SSP/SP, CPF nº 123.320.518-80, domiciliado e residente nesta Capital, na Rua Frei Caneca, nº 277, aptº 10-I.

ADQUIRENTES: ALAOR THOMÉ, engenheiro civil, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com PRISCILLA HELVETIA THOMÉ, professora, brasileiros, RG nºs 1.463.151-SSP/SP e 2.743.854-3-SSP/SP, CPF nºs 001.664.728-91 e 130.426.168-94, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Marcos Mélega, nº 150, aptº F-07, Edifício Pinus, Alto de Pinheiros; e, PASCHOAL MILANI NETTO, administrador de empresas, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com ELOISA THOMÉ MILANI, psicóloga, brasileiros, RG nºs 2.566.327-SSP/SP e 2.967.559-SSP/SP, CPF nºs 007.965.498-34 e 609.833.708-00, respectivamente, residentes e domiciliados no Município de Cotia, neste Estado, na Via das Hortências, nº 229, Jardim Colibri.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 29 de setembro de 1999, do

(continua na ficha 02)

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

matrícula	ficha
156.977	02

São Paulo, 24 de Fevereiro de 19 2000

9º Tabelião de Notas desta Capital, livro 6.669, pág. 005.
VALOR: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais). A aquisição
pe feita na seguinte porporção: 2/3 (dois terços) para ALAOR
THOMÉ e 1/3 (um terço) para PASCHOAL MILANI NETTO. O
Escrevente autorizado, (Altejur
Bulgareli). O Oficial Substituto, (Nelson
Amoroso).

AV.-03- 156.977 - São Paulo, 27 de junho de 2000.

Procede-se a presente averbação de ofício, na forma do pará-
grafo 1º do artigo nº 213, da Lei 6.015/73, para constar que,
o número da matrícula mencionada no título aquisitivo da pre-
sente, é na realidade nº 79.400 e não 79.440 como constou. O
Oficial Substituto,

R.04 - 156.977: - São Paulo, 26 de dezembro de 2.005.

TRANSMITENTES: ALAOR THOMÉ (RG nº 1.463.151-SSP-SP, CPF
nº 001.664.728-91), engenheiro, e sua mulher PRISCILLA
HELVETIA THOMÉ, (RG nº 2.743.854-3-SSP-S, CPF nº
130.426.168-94), do lar, residentes e domiciliados nesta
Capital, na Rua Marcos Melega, nº 150, apto. F-07, Edifício
Pinus; e, PASCHOAL MILANI NETTO (RG nº 2.566.327-SSP-SP,
CPF nº 007.965.498-34), administrador de empresas, e sua
mulher ELOISA THOMÉ MILANI (RG nº 2.967.559-SSP-SP, CPF nº
609.833.708-00), psicóloga, residentes e domiciliados na
Cidade de Cotia, neste Estado, na Via das Hortências, nº
229, Jardim Colibri, todos brasileiros, casados sob o
regime da comunhão universal de bens, antes da Lei
6.515/77.

> ADQUIRENTE: VICTOR SCHWALM (RG nº 3.068.859-SSP-SP, CPF
nº 043.922.808-53), brasileiro, professor, separado

Continua no Verso

matricula

156.977

ficha

002

verso

judicialmente, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Paraguassu, nº 442, apto. 21.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 18 de julho de 2.000, do 15º Tabelião de Notas, desta Capital, Livro 1.677, página 119.

VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). O Escrevente autorizado, [assinatura] (Walter Vicente). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.05 - 156.977 - São Paulo, 28 de abril de 2008.
(prenotação nº 540.579 - 17.04.2008)

TRANSMITENTE: VICTOR SCHWALM, brasileiro, separado judicialmente, RG nº 3.068.859-SSP-SP, CPF nº 043.922.808-53, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Paraguassú, nº 442, apartamento nº 21.

ADQUIRENTE: EDUARDO BACHA, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, RG nº 11.223.067-SSP-SP, CPF nº 065.757.608-56, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Caetés, nº 45, apartamento nº 41, Perdizes.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 29 de fevereiro de 2008, do 12º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2453, fls. 279 à 281.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O Escrevente autorizado, [assinatura] (Walter Vicente). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.6 - 156.977 - São Paulo, 29 de janeiro de 2019.
> (prenotação nº. 847.650 - 21/01/2019).

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
156.977

FICHA
003

São Paulo, 29 de Janeiro de 2019

TRANSMITENTE: EDUARDO BACHA, brasileiro, engenheiro, CI nº 11.223.067-2-SSP/SP, CPF. nº 065.757.608-56, solteiro, residente e domiciliado na Alameda Eduardo Prado nº 170, apto. nº 154 - Bloco A, Campos Elíseos, nesta Capital.

ADQUIRENTE: LUCIANO AUGUSTO RIBEIRO DE PAULA, brasileiro, nascido em 13 de novembro de 1979, servidor público estadual, CI. nº 23.281.582-3-SSP/SP, CPF. nº 280.250.158-58, solteiro, residente e domiciliado na Av. São João nº 1833, apto. nº 1405, Santa Cecília, nesta Capital.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 18 de janeiro de 2019.

VALOR: R\$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), sendo R \$24.683,00 referentes aos recursos utilizados oriundos da conta vinculada do FGTS do adquirente. O Escrevente autorizado (Renê Maurício Barska). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

R.7 - 156.977 - São Paulo, 29 de janeiro de 2019.

(prenotação nº. 847.650 - 21/01/2019).

Nos termos do instrumento particular de 18 de janeiro de 2019, LUCIANO AUGUSTO RIBEIRO DE PAULA, solteiro, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R \$152.000,00, pagáveis por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$1.678,33, com a

Continua no Verso

MATRÍCULA
156.977

FICHA
003
VERSO

taxa de juros balcão anual nominal de 9,7978% e efetiva de 10,2500%, que poderá ser reduzida sob todos os efeitos, conforme estabelecido no item G deste contrato, através do Sistema de Amortização - SAC, vencendo a primeira prestação em 15 de fevereiro de 2019, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor para fins de leilão: R\$190.000,00. O Escrevente autorizado (Renê Maurício Barska). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.8 - 156.977 - São Paulo, 29 de janeiro de 2019.
(prenotação n°. 847.650 - 21/01/2019).

Nos termos do instrumento particular de 18 de janeiro de 2019, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral n° 1.4444.1115511-6, Série 0119, sob a forma cartular pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ. n° 00.360.305/0001-04, contra o fiduciante LUCIANO AUGUSTO RIBEIRO DE PAULA, solteiro, já qualificado, sendo de R\$152.000,00 o valor do crédito, apurado em 18 de janeiro de 2019, correspondendo ao valor vincendo, a ser resgatado na forma dela constante e garantida pela alienação fiduciária registrada sob n° 7 na presente matrícula. O Escrevente autorizado (Renê Maurício Barska). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:19CFB591364EE63E6BC934351FD10471#

Av.9 - 156.977 - São Paulo, 17 de julho de 2023.

Continua na ficha 004

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

156.977

FICHA

004

São Paulo, 17 de Julho de 2023

PRENOTAÇÃO nº. 998.130 - 23/06/2023

Nos termos do requerimento, datado de 19 de junho de 2023, é feita esta averbação, para ficar constando que a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada anteriormente, autoriza o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.1115511-6, Série 0119, averbada sob nº 08, desta matrícula. O Escrevente autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523910000001431384232)

Av.10 - 156.977 - São Paulo, 17 de julho de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 998.130 - 23/06/2023

Atendendo o requerimento datado de 19 de junho de 2023, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em virtude da não purgação da mora do fiduciante LUCIANO AUGUSTO RIBEIRO DE PAULA, solteiro, já qualificado, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 973.839, em 11 de outubro de 2022, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$233.320,00. O Escrevente Autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto,

Continua no Verso

MATRÍCULA

156.977

FICHA

004

VERSO

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 1112523310000001431385230)

#MD5:180DC485AA9238B6B267C24E25F5C18E#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 17/07/2023. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

15º. Oficial de Registro de
Imóveis da Comarca da Capital
ROSVALDO CASSARO

Oficial

PAULO ADEMIR MONTEIRO

Oficial Substituto

(art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94)

José Roberto Lopes de Oliveira

José Odival Figueiredo Malheiros

Oficiais Substitutos

Romeu Alves da Silva

José Henrique de Oliveira Nascimento

José Júlio Leite

Edson Souza da Silva

Escreventes Autorizados

(art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94)

Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar

São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884

15º. Oficial de Registro de
Imóveis da Comarca da Capital

Oficial R\$ 40,91

Estado R\$ 11,63

Sec. Fazenda R\$ 7,96

Reg. Civil R\$ 2,15

Trib. Justiça R\$ 2,81

Min. Público R\$ 1,96

Município R\$ 0,83

Total R\$ 68,25

SELAGEM RECOLHIDA NA
GUIA Nº. 000/00/00

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR
DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523310000001431384232 consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>